



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Of. Nº 111/2019-SMEC.

Nonoai/RS, 27 de Novembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor.

No momento em que o
cumprimentamos cordialmente, aproveitamos para encaminhar, em resposta à
solicitação dessa Comissão, a Ata nº 05/2019, da Comissão de Gestão do Plano de
Carreira do Magistério Público Municipal, acerca da alteração do anexo I da Lei
Municipal 2.588/2009 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal – disposto
no Art. 45.

Sem mais, manifestamos nosso apreço
e consideração.

ATENCIOSAMENTE

MUNICÍPIO DE NONOAI
CNPJ 01.567.974/0001-07

Teresinha Salette Sperry
Secretaria de Educação e Cultura

ILMº SR.

VER. FABRÍCIO TRENTIN DE MOURA

MD. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – Câmara de Vereadores

N/C

PNº: 646-A12019

CÂMARA MUNICIPAL DE NONOAI - RS	
RECEBIDO	
Data: 27/11/19	Hora: 09.30
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura / Carimbo	

responsável pela Transporte Escolar da 7ª Coordenadora de Passo Fundo Rosana Paula Boelli, Assessor Jurídico da 7ª CRE Pedro Henrique de Lima Toffoli, Secretária de Educação de Rio dos Índios Benir Agostini, Secretária de Educação de Gramado dos Loureiros Simone Sampaio Catafesta, responsável pela inserção de dados no sistema Diogo Barlete, para a audiência pública sobre o transporte escolar, que tem como objetivo explicar o real funcionamento do sistema de meritamente das linhas de ônibus, sistema este instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul e aprovado pelos Tribunais de Contas.

Fizeram uso da palavra o vice-prefeito, a Promotora de Justiça Dra. Michele que reforçou a responsabilidade dos pais em levar os filhos nos pontos da rota, os representantes da 7ª CRE, Rosana e Pedro que explicaram o Decreto nº 54.458/2018, sobre o Transporte Escolar e o responsável pela inserção de dados Diogo que apresentou uma rota, para explicar a forma de lançamento dos dados. Em seguida, as pessoas presentes puderam se manifestar para tirar as dúvidas e ter esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, lavra a presente ata que será assinada pelos presentes conforme lista de presenças em anexo. Adriana Golin

Ata nº 05/2019

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às sete horas e trinta minutos, na Secretaria de Educação, reuniram-se os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, onde foi apresentado o Projeto de Lei Municipal nº 056/2019, que altera o artigo 31 da Lei Municipal 3.286/2018. A diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais irá avaliar o referido projeto e dar o parecer por escrito para o Executivo Municipal. Será altera

de o anexo I do Plano de Carreira do Magistério no que se refere ao cargo de professor: requisito para provimento na área de atuação: Em docência no Ensino Fundamental será acrescentado: e na Educação Infantil, com aprovação de todos. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada pelos presentes. Adrianna Golin, ~~Bani~~, Fernanda do Prado, Dina Sane Macêdo de Oliveira, Helmutan F. Soares, ~~Sm~~

Ata nº 06/2019

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, às oito horas, foi realizada uma reunião com a Comissão de Gestão de Plano de Carreira. O Secretário de Administração Paulo Roberto da Rosa apresentou para apreciação o Projeto de Lei nº 76/2019 que altera o Artigo 51 da Lei Municipal nº 2.791/2012, altera artigos da lei 2.759/2011 e revoga a Lei nº 3.286/2018. A Comissão de Gestão aprova o Projeto de Lei nº 76/2019. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada pelos presentes. Adrianna Golin, ~~Sm~~, Dina Sane Macêdo de Oliveira, Fernanda do Prado, Anli de Fátima Favero, Lani, ~~Bani~~